

OFÍCIO SEI Nº 30689877/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 27 de agosto de 2026.

A Rôgga S.A./ 4MOB Engenharia

Processo: **159 - Condomínio Residencial Multifamiliar Flora Baechtold - Rua Marechal Hermes, nº 941**Protocolo: **16873/2026**

Endereço do empreendimento: Rua Marechal Hermes, nº 941, Glória

Inscrição cadastral: 13.20.31.93.2523

Interessado: ROGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Consultoria: 4MOB Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 1 apresentado em reunião ocorrida no dia 27 de agosto de 2026, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 68.910, de 17 de setembro de 2025, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável		X			- Informar Resolução COMDEMA, 2022-01-19, SEI 0011653526, nº 01 ;
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo	X				
1.8	Cronograma de implantação			X		- Apresentar cronograma detalhado com as etapas de implantação e durante a execução das obras no empreendimento;
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				

3 Impacto socioeconômico						
3.1	Uso do solo			X		- O Mapa de Uso do Solo deve ser em formato de círculo e com a distância de até 500 m conforme o Guia Ilustrado do EIV ; - Rever usos que não conferem com os implantados no local e adotar o uso "Imóvel desocupado" na legenda;
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3 Equipamentos comunitários						
3.3.1	Educação		X			- Apresentar parecer da Educação;
3.3.2	Saúde		X			- Apresentar parecer da Saúde;
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários	X				
3.4 Equipamentos urbanos						
3.4.1	Pavimentação		X			- Não considerar os passeios neste item, apenas as condições da pista de rolamento e as medidas mitigadoras a serem realizadas;
3.4.2	Drenagem pluvial		X			- Apresentar parecer da Drenagem;
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica			X		- Apresentar parecer da Concessionária de Energia Elétrica;
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos	X				
3.5	Segurança urbana	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4 Impacto viário						
4.1	Sistema viário	X				
4.2 Geração de tráfego						
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço	X				
4.3	Sinalização viária		X			- Analisar a estrutura atual, informar as condições e prever as medidas mitigadoras para a Sinalização Viária;
4.4	Transporte ativo			X		- Realizar a análise da calçada existente em frente ao empreendimento e as medidas mitigadoras a serem realizadas;
						- Informar as linhas de

4.5	Transporte Coletivo			X		ônibus que circulam na região e o número de viagens por dia;
5 Impacto morfológico						
5.1	Ventilação			X		- Apresentar simulação individual para cada direção do vento predominante, sem e com o empreendimento;
5.2	Iluminação		X			- Alterar as datas informadas nas projeções de verão de acordo com o mês da estação;
5.3	Paisagem urbana		X			- Ajustar as imagens das figuras 48 e 49 para a altura do observador; - Aproximar as simulações das figuras 51 e 52 para visualizações mais próximas ao empreendimento;
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6 Impacto ambiental						
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Matriz de Impacto		X			- Agendar reunião com a comissão para as correções necessárias;
8	Bibliografia	X				- Apresentar parecer da Educação; - Apresentar parecer da Saúde; - Apresentar parecer da Drenagem; - Apresentar parecer da Concessionária de Energia Elétrica;
9	Assinaturas	X				
10	Anexos			X		

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2026, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tabata Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2026, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 27/08/2026, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **30689877** e o código CRC **C9A6C9E2**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.213391-9

30689877v3